



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 114 da Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Memorando nº 18.148/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias parceladas, informadas pela Portaria nº 1.129, de 27 de dezembro de 2023, alteradas pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, no que se refere à servidora **THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 3906/3, passando de 17/01/2024 a 05/02/2024, para o seguinte: 06/02/2024 a 25/02/2024, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.

EDILSON CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.